



Resolução nº 050/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região I – Centro;

RESOLVE:

Empossar o primeiro suplente, **Sr. Ademir Nero**, como conselheiro suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I – Centro, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Monica lenkot, no período de **17/11/2025 a 16/12/2025**.

São José dos Pinhais, 13 de novembro 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA